



CAPITAL DO FEIJÃO

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

08/08/11 AP

APROVADO EM SESSÃO
DE 08 08 2011

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N.º 13/2011

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fechar parte da Rua Recife, entre as ruas: Castelo Branco e João Busato, onde se localiza o Pátio de Máquinas e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fechar parte da Rua Recife, ou seja, a parte onde está localizado o Pátio de Máquinas do Município, entre as ruas: Castelo Branco e João Busato, fechando com muro o lado da saída para a Rua Castelo Branco, deixando um portão para pedestres, e fazendo um portão maior, para entrada e saída dos veículos, no lado da Rua João Busato.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos 05 de Agosto de 2011.

WALDIR A. TODESCATTO
Vereador

VALDECIR BORGES
Vereador

VALMIR SCHLICKMANN
Vereador

ANTENOR CARLOS DA MOTTA
Vereador

JOÃO BATISTA DE SOUZA
Vereador

REBELDE

11

ABAIXO ASSINADO

AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ:

OS CIDADÃOS ABAIXO ASSINADOS, BRASILEIROS,
RESIDENTES E DOMICILIADOS A RUA RECIFE,
SOLICITAM DE VOSSA EXCELENCIA QUE
SEJA VOTADA UMA LEI DE CARÁTER
URGENTÍSSIMO, REFERENTE AO ASSUNTO
A SEGUIR:

A RUA RECIFE CORTA O PÁTIO DE
MÁQUINAS DA PREFEITURA, O QUE ACABA
POR TANZER LAMA EM EXCESSO PARA
O ALGAMENTO E POEIRA DEMASIADA
NO PERÍODO DE SOL. ISTO NO GRANDE
FLUXO DE CAMINHÕES DA PREFEITURA.
PEDIMOS QUE SEJA INTERDIPIDA A
RUA COM AVARO DO LADO DA RUA
RECIFE OU QUE SE LIGUE A RUA CASTELO
BRANCO, TRAZENDO UMA VIDA
MAIS DIGNA.

ALBERTO CHAGAS

JOÃO LEAL (JANGO)

MAICON

ALVINA DENINO

ALDOMIRÃO

08.08.2011

norma